REQUERIMENTO nº 070/2020

APROVADO
Discussão
Em 11 / 02 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, expondo e solicitando o que segue:

Considerando que no dia 19 de abril de 2018, foi sancionada a Lei 6217/2018, que autorizou o chefe do poder executivo, a Instituir o Fundo Municipal de Recuperação de bens lesados, que teve por objetivo, auxiliar na reparação e prevenção de danos causados a coletividade, como, por exemplo, ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio.

Considerando que esta possibilidade ocorreu a partir de que o Conselho do Ministério Público, estabeleceu a possibilidade de destinar 50% do valor das medidas de compensação indenizatória ao fundo municipal do local onde o dano tenha ocorrido; Respeitosamente requer:

Que sejam adotadas as medidas necessárias, com o objetivo de criar o Fundo Municipal e o Conselho Gestor, para recuperação dos bens lesados, reiterando requerimento 335/2019, aprovado nesta casa de Leis em 13 de maio de 2019

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de fevereiro de 2020.

Coronel Mário
Vereador